



PORTARIA GP Nº. 488/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr.º FABIANO ARENARI DO CARMO, do CARGO COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de abril de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ